



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	372
PUBLICADA NO	
DOU de	25/02/13
Seção	2 Pág. 29

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000184/2013-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GIRLENE MARIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1120219, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe D, nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 28/02/13